



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
Criado pela Lei nº 5.905/73  
FISCALIZAÇÃO

**REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO / RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA (RE)**

**1. INSTITUIÇÃO**

Razão social: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

Nome fantasia: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

Endereço (Rua, Nº, Bairro): \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Entidade Mantenedora: \_\_\_\_\_

Capital social da empresa atualizado: \_\_\_\_\_

Ramo de atividade ( ) Indústria ( ) Comércio ( ) Serviços

Natureza: ( ) Pública ( ) Privada ( ) Filantrópica Tipo de empresa: ( ) Matriz ( ) Filial

Porte: ( ) Pequeno ( ) Médio ( ) Grande

Período de funcionamento: \_\_\_\_\_

Possui apenas profissionais de enfermagem: ( ) Sim ( ) Não Quantidade de Profissionais de Enfermagem: \_\_\_\_\_

**Modalidade de atendimento:**

( ) Hospitalar/Internação ( ) Saúde Mental ( ) Ambulatório ( ) Home Care

( ) Maternidade ( ) Pronto Atendimento ( ) Clínica Especializada ( ) Estética

( ) Serviço de Resgate ( ) Saúde do Trabalhador ( ) Produtos Médico-Hospitalar ( ) PSF

( ) Outro \_\_\_\_\_

Enfermeiro responsável técnico: \_\_\_\_\_ Coren-MA: \_\_\_\_\_

**2. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Formação: \_\_\_\_\_

O abaixo assinado, Representante Legal da Instituição acima qualificada, vêm aqui mui respeitosamente requerer desse COREN-MA nos termos do disposto na Lei nº 6.839 de 30 de outubro de 1980 e Resolução Cofen 255/01:

A concessão/ renovação do Registro de Empresa – RE

Alteração de dados cadastrais (descrever alteração desejada: \_\_\_\_\_)

\_\_\_\_\_/ MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante legal da Instituição  
(Nome Completo e Cargo que exerce)

- ✓ Este requerimento terá validade de 60 dias a contar da data de assinatura deste documento.
- ✓ Atentar para as informações no verso deste requerimento.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
Criado pela Lei nº 5.905/73  
FISCALIZAÇÃO

A documentação para RE, preferencialmente, deverá ser enviada ao email [rte@corenma.gov.br](mailto:rte@corenma.gov.br). Também poderá ser entregue no Departamento de Fiscalização do Coren-MA.

<b>1ª ANOTAÇÃO/RENOVAÇÃO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>Requerimento para RE</b> preenchido e assinado;</li><li>➤ <b>Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT)</b> dentro do prazo de validade;</li><li>➤ <b>Cópia da Regimento Interno ou Regulamento da Instituição, em caso de Empresa Pública;</b></li><li>➤ <b>Cópia do Instrumento de Constituição da Empresa</b> (Contrato Social/Estatuto) devidamente registrado nas repartições competentes, bem como suas alterações;</li><li>➤ <b>Ata da eleição ou designação dos atuais dirigentes, caso não constante do Instrumento de Constituição da Empresa;</b></li><li>➤ <b>Listagem atualizada dos profissionais de Enfermagem assinada</b>, constando: Nome Completo, CPF, categoria profissional e nº de inscrição no Coren-MA, <b>ou declaração assinada informando ser o único profissional de Enfermagem da Instituição.</b></li></ul> <p>Observação: a empresa <b>deverá estar quite</b> com seus os débitos junto ao Coren-MA, no caso de renovação.</p>
<b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>Requerimento para RE</b> preenchido e assinado;</li><li>➤ Cópia do(s) Instrumento(s) de Alteração.</li></ul> <p>Observação: a data da validade da CRE permanecerá a mesma do RE.</p>
<b>OBSERVAÇÕES</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Somente será aceita solicitação de registro de empresa diante de toda a documentação exigida;</li><li>➤ O RE tem validade de 05 anos e a revalidação deverá ser requerida 06 meses antes do seu término. O Coren-MA declarará caducidade do registro cuja revalidação não houver sido requerida tempestivamente;</li><li>➤ O Coren-MA negará registro à Empresa que não contar com enfermeiro na direção dos serviços de enfermagem e que mantiver profissionais de enfermagem ilegais atuando na instituição;</li><li>➤ No caso de mudança do Enfermeiro RT, a empresa/instituição deverá substituí-lo imediatamente, requerendo nova ART;</li><li>➤ Após entrega de todos os documentos ao Coren-MA e comprovação do pagamento das taxas, o prazo para análise e liberação da CRE será de 30 dias;</li><li>➤ As taxas para pagamento são:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Instituição pública: ISENTA</li><li>○ Instituição Filantrópica: ISENTA mediante apresentação de Certificado de Filantropia (CEBAS)</li><li>○ Instituição Privada*: Inscrição R\$ 352,38; Anuidade a ser calculada mediante capital social/quotas da empresa, de acordo com Decisão Coren- MA N.º 241 de 20 de outubro de 2022.</li></ul></li><li>➤ Em caso de solicitação de cancelamento, se o pedido de cancelamento de registro for protocolizado até 31 de março, a pessoa jurídica ficará isenta do pagamento da anuidade do exercício. Após essa data, deverá efetuar o pagamento da anuidade proporcional aos meses transcorridos no exercício.</li><li>➤ <b>Salienta-se que, caso seja detectada alguma pendência financeira no ato da confecção e entrega da CRE, será concedido prazo de 5 dias úteis para regularização. Caso não seja sanada a pendência no prazo, será solicitado cancelamento do RE, não sendo devolvidas as taxa e anuidades recolhidas anteriormente.</b></li><li>➤ <b>O Coren-MA encaminhará a Certidão de Registro de Empresa (CRE), via e-mail, ao endereço eletrônico da Instituição.</b></li></ul>
<p><b>Base Legal: Lei nº 7.498, Decreto nº 94.406, Resoluções COFEN 255/01, 509/16 e 578/18</b></p>